



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 031, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a dilação dos prazos máximos de conclusão dos cursos de mestrado, considerando as consequências da pandemia causada pela Covid-19, Processo 23520.008103/2021-87, de acordo com a definição abaixo:

- I- os Colegiados de cada programa poderão apreciar e atender as demandas apresentadas por cada estudante, após análise;
- II- os Colegiados de cada programa poderão validar as defesas que tenham ocorrido em datas que extrapolem os prazos de acordo com as especificidades das pesquisas e de cada programa.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 14 de outubro de 2021, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário